

DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE**, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR**, nos termos deste certame, os candidatos classificados indicados no anexo único deste edital, observada a ordem de classificação final por cargo, mediante a necessidade do Município, para contratação por tempo determinado.

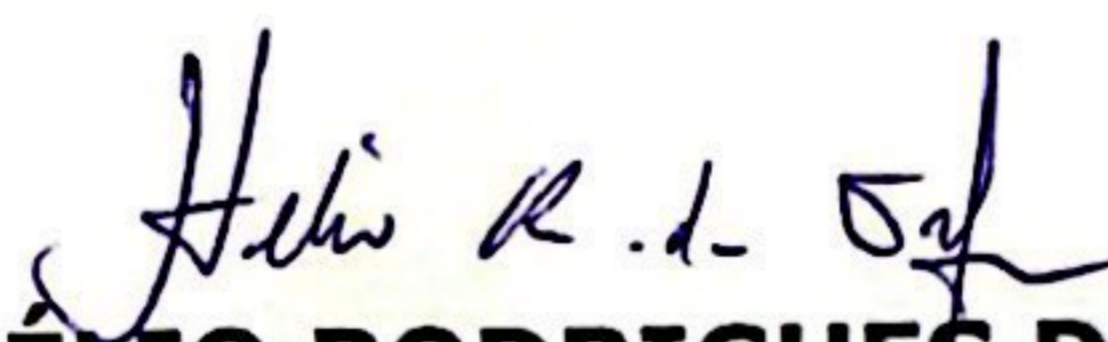
Art. 2º Deverão os candidatos convocados comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, entre os dias 10 e 11 de agosto de 2023, no horário das 08h às 16h, no prédio da sede administrativa provisória do Município de Joaquim Nabuco-PE (antiga Escola Estadual Cel. Alfredo Brandão), situado à Av. Getúlio Vargas, s/nº, centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- j) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- k) Duas fotos recentes tamanho 3x4;
- l) Original e cópia do registro profissional emitido pelo órgão da classe;
- m) Comprovante de residência;
- n) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), dos dependentes;
- o) Original e cópia da carteira de habilitação (CNH) (caso o cargo utilize veículo, atentar para a categoria exigida); e
- p) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo. (vide § único)

Parágrafo único. Os candidatos classificados indicados no anexo único deste edital deverão procurar o médico do trabalho que irá atender, impreterivelmente, no dia 15 de agosto de 2023, no Centro de Especialidades Médicas – CEM, no prédio da Unidade Mista de Saúde Valdir Nicácio Lima, localizado à Rua Cel. Austriclinio, nº 1-B, Centro, nesta cidade, a partir das 13h.

Art. 3º Os convocados que não comparecerem ao local e horário programado, cessarão do direito de ocupar o cargo para qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Joaquim Nabuco – PE, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.



HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Hélio Rodrigues da Silva
Secretário Mun. de Administração
e Gestão de Pessoas
Portaria 009/2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
TRABALHANDO PARA O POVO.

ANEXO ÚNICO – DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS			SELECIONADO		Nº DE INSCRIÇÃO
	AC	RPD	TOTAL			
ENFERMEIRO PLANTONISTA	3	-	3	11º	MARCIO BRUNO MARQUES VICENTE	725